



SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 415/2024/CE

Brasília, 29 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador RODRIGO PACHECO**  
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa – PL 2411/2024.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou – em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data – o Projeto de Lei nº 2411, de 2024, de autoria da Senadora Janaína Farias, que “Institui a Política Nacional de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos (PNAEJA)”, e a Emenda nº 1 – T – CE nos termos da Subemenda nº 1 – CE.

Atenciosamente,

**Senador Flávio Arns**  
Presidente da Comissão de Educação e Cultura